Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de junho de 2021 às 12:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3090813: DECRETO Nº 10.415, DE 09 DE JUNHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3090813

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 10.415 09 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e III, da Lei Municipal 4.490 de 10/12/2020 (LOA) e dá outras providências".

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito adicional na importância de R$ 329.678,44 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Gabinete
Funcional-programática: 15.452.4026
Atividade: 2.188 - Manutenção e Rateio do Consórcio CIM-AMFRI
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.71.00.00/621
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 100,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.4036
Atividade: 2.139 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/877
Fonte de Recurso: 303894 - SF SUS - União / Gestão - EFS
Valor: R$ 14.000,00
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/873
Fonte de Recurso: 303861 - SF SUS - União / PAB - ESF
Valor: R$ 57.033,95
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/875
Fonte de Recurso: 306761 - SF SUS - Estado / PAB – ESF
Valor: R$ 159.472,41

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.302.4037
Atividade: 2.147 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/874
Fonte de Recurso: 303861 - SF SUS - União / PAB - ESF

Valor: R$ 57.582,65
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/876
Fonte de Recurso: 306770 - SF SUS - Estado / MAC - TETO
Valor: R$ 41.489,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita, na importância de R$ 100,00 (cem reais) e por conta do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior na quantia de R$ 329.578,44 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), observados a destinação por fonte de recursos (DFR):

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Gabinete
Funcional-programática: 15.452.4026
Atividade: 2.188 - Manutenção e Rateio do Consórcio CIM-AMFRI
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.93.00.00/662
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 100,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de junho de 2021, 172º da Fundação, 56º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal